



SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N.º 04.046315/2025
PROMOÇÃO N.º 2025/09147

Mandatário: UNI SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ: 49.232.014/0001-20

Endereço: MARECHAL RONDON, SALA 01 TERREO, CENTRO

Cidade: JI-PARANA

CEP: 76900-136

UF: RO

Modalidade: Assemelhada a Sorteio

Período da Promoção: 17/11/2025 a 06/04/2026

Área de Abrangência: RO

PRÊMIOS

Quantidad	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
1	XIAOMI Robot Vacuum X10 - Robot aspirador e limpa-chão com sistema inteligente de navegação a laser (LDS), sucção de 4000 Pa, base de auto-esvaziamento, 5200 mAh, branco	2.900,00	2.900,00
1	Apple iPhone 14 (128 GB)	3.800,00	3.800,00
1	Bicicleta Alumínio Aro 29 Ksw 24v Freio Disco Xlt Cor Branco Tamanho Do Quadro 15	900,00	900,00
1	Echo Show 8 (3ª geração) Smart display com áudio espacial, hub de casa inteligente e Alexa Cor Preta	1.400,00	1.400,00
1	Notebook Acer Nitro V15 ANV15-51-58AZ Core I5-13420h 8gb 512gb Rtx 3050 Cor Preto	4.614,00	4.614,00
1	Caminhão de Prêmios - itens descritos no item 14.3.1	36.392,00	36.392,00

Valor Total dos Prêmios: R\$50.006,00

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.006866/2025-15**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 11/11/2025 às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador KMS.GES.FVT